

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08007 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR		
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	931.988,00
TOTAL	1	931.988,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.042.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		931.988,00
TOTAL	1 4	931.988,00
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38002 COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO-COESPE		
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	190.000,00
TOTAL	1	190.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
02.004.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	190.000,00
TOTAL		190.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES	1		1.121.988,00
TOTAL	1		1.121.988,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.059.0035.1511 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERVIÇO DA			
	1	6	1.121.988,00
TOTAL			1.121.988,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
TOTAL DEZEMBRO	1 4	931.988,00
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
TOTAL DEZEMBRO	1 4	190.000,00
TOTAL		190.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1 6	1.121.988,00	
DEZEMBRO		1.121.988,00	

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
9902	7	UN.	3		1.121.988,00	1.121.988,00		0,00
TOTAL GERAL					1.121.988,00	1.121.988,00		0,00

DECRETO Nº 43.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação para o Remédio Popular-FURP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 14.931.500,00 (Quatorze milhões, novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento da Fundação para o Remédio Popular-FURP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de dezembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09045 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	5.551.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	1.204.000,00
3 1 90 41 CONTRIBUIÇÕES	4	23.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4	7.978.000,00
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	20.500,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	155.000,00
TOTAL	4	14.931.500,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 1	6.778.000,00
13.075.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		20.500,00

13.075.0024.2864 INFORMÁTICA	4 4	20.500,00
13.075.0431.2097 FABRIC. MED. OUTROS PROD. INTER. SAÚDE PUB	4 4	273.000,00
		7.860.000,00
	4 4	7.860.000,00
TOTAL		14.931.500,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09045 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4		155.500,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		14.776.000,00
TOTAL	4		14.931.500,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00
	4 4	33.000,00
13.075.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		122.500,00
	4 4	122.500,00
13.075.0024.2864 INFORMÁTICA		349.000,00
	4 5	349.000,00
13.075.0431.2097 FABRIC. MED. OUTROS PROD. INTER. SAÚDE PUB		14.427.000,00
	4 5	14.427.000,00
TOTAL		14.931.500,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09045 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR		
TOTAL DEZEMBRO	4 1	6.778.000,00
TOTAL	4 4	7.998.000,00
DEZEMBRO		7.998.000,00
TOTAL GERAL		14.776.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09045 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR			
TOTAL	4 5	14.776.000,00	
DEZEMBRO		14.776.000,00	

TABELA 3				MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9902	7	UN.	3		14.931.500,00	0,00
TOTAL GERAL					14.931.500,00	0,00
						14.931.500,00

DECRETO Nº 43.755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura e na Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 293.526,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis reais); sendo R\$ 268.119,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e dezenove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura e R\$ 25.407,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais), suplementar ao orçamento da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de dezembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA		
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
SECRETARIA E SEDE		
3 4 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	268.119,00
TOTAL	1	268.119,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.048.0247.2995 PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		268.119,00
	1 4	268.119,00
TOTAL		268.119,00
12045 FUND. PE. ANCHIETA CTRO. PTA. RÁDIO TV. EDUC.		
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	25.407,00
TOTAL	1	25.407,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.048.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.407,00
	1 4	25.407,00
TOTAL		25.407,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILAN.			
E OUTROS - PES. JURIDICA	1		293.526,00
TOTAL	1		293.526,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
08.048.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			293.526,00
	1	4	293.526,00
TOTAL			293.526,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA		
12045 FUND. PE. ANCHIETA CTRO. PTA. RÁDIO TV. EDUC.		
TOTAL DEZEMBRO	1 4	25.407,00
DEZEMBRO		25.407,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
TOTAL	1 4	25.407,00	
DEZEMBRO		25.407,00	

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
9902	7	UN.	3		293.526,00	293.526,00	0,00
TOTAL GERAL					293.526,00	293.526,00	0,00

DECRETO Nº 43.756, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nos Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 57.666.062,00 (Cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, sessenta e dois reais), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1998
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de dezembro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1	72,00
TOTAL	1	72,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
15.082.0495.2321 ASSIST. PREVIDENC. INATIVOS E PENSIONIST		72,00
	1 1	72,00
TOTAL		72,00
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	1.000.000,00
TOTAL	1	1.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
15.082.0495.2321 ASSIST. PREVIDENC. INATIVOS E PENSIONIST	1 1	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	4.300.000,00
TOTAL	1	4.300.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
02.004.0013.2004 DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA CRIMINAL	1 1	4.300.000,00
TOTAL		4.300.000,00

05000 TRIBUNAL DE ALÇA DA CRIMINAL		
05001 TRIBUNAL DE ALÇA DA CRIMINAL		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.800.000,00
TOTAL	1	1.800.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
02.004.0013.2007 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1 1	1.800.000,00
TOTAL		1.800.000,00

07000 GABINETE DO GOVERNADOR		
07012 GABINETE DO GOVERNADOR		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	47.000,00
TOTAL	1	47.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
03.007.0020.2774 DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1 1	47.000,00
TOTAL		47.000,00

08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1	200,00
TOTAL	1	200,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
15.082.0495.2537 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1 1	200,00
TOTAL		200,00

08002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500,00
TOTAL	1	500,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.007.0020.2058 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	1 1	500,00
TOTAL		500,00

08003 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	350,00
TOTAL	1	350,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.007.0021.2502 ADMINISTRAÇÃO DEPTO. SUPRIMENTO ESCOLAR	1 1	350,00
TOTAL		350,00

08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.		
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1	30,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.410.000,00
TOTAL	1	1.410.030,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.007.0021.2959 COORD. ADMINIST. DO ENS. REG. METROP. GDE.	1 1	60.030,00
08.042.0188.2060 ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE	1 1	1.200.000,00
08.043.0199.2476 ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU	1 1	150.000,00
TOTAL		1.410.030,00

08007 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.030.000,00
TOTAL	1	1.030.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.007.0021.2963 COORD. E ADMINIST. DO ENSINO DO INTER.		40.000,00
	1 1	40.000,00

08.042.0188.2060 ENSINO DE 1A. À 8A. SÉRIE	1 1	900.000,00
08.043.0199.2476 ENSINO A NÍVEL DE SEGUNDO GRAU	1 1	90.000,00
TOTAL		1.030.000,00

08008 COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS		
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1	20,00
TOTAL	1	20,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.007.0021.2478 ADMINISTRAÇÃO DA CENP	1 1	20,00
TOTAL		20,00

09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	200.000,00
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1	125,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	15.000,00
TOTAL	1	215.125,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0021.2172 EXAMES E INSPEÇÕES MÉDICAS	1 1	50,00
13.075.0021.2963 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 1	20,00
13.075.0428.2075 ATIVIDADES DO SISTEMA UNIFICADO DE SAU	1 1	15.000,00
13.075.0428.2126 ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1 1	30,00
15.082.0495.2537 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1 1	200.025,00
TOTAL		215.125,00

13.075.0428.2126	ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1	1	15.000,00
				30,00
15.082.0495.2537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1	30,00
				200.025,00
				200.025,00
	TOTAL	1	1	215.125,00
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE			